



CIRCULAR Nº 05 / 2018

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

**PRAZO DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL ICMS/IPI(EFD FISCAL)
PRORROGADO PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL**


Prezado cliente,

Foi publicado no dia 22 de fevereiro de 2018 a Portaria CAT nº 13, prorrogando a entrega da EFD das referências janeiro, fevereiro e março de 2018 para as empresas optantes pelo Simples Nacional que ultrapassaram o sublimite paulista da receita bruta de R\$ 3.600.000,00, e dessa forma fica impedida de pagar o ICMS pelo Simples Nacional.

Conforme a Portaria fica prorrogado para **20 de maio de 2018**, o prazo de entrega da EFD ICMS/IPI para as referências janeiro, fevereiro e março.

DOCCIN Contabilidade Empresarial

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br